



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 842/85

"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do IPASE, e dá outras providências".

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Moradores do Bairro do IPASE" do município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" aos 12 de Dezembro de 1985

Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal